



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA PFDC Nº 33, DE 6 JUNHO DE 2025.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Prevenção e Combate à Tortura](#) da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#):

Considerando o teor do Ofício nº 168/2025 (PR-SE-00024565/2025), por meio do qual a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo solicita o seu desligamento do [Grupo de Trabalho Prevenção e Combate à Tortura](#);

RESOLVE

- 1) Excluir, a pedido, a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo do [Grupo de Trabalho Prevenção e Combate à Tortura](#).
- 2) Junte-se esta Portaria ao Procedimento Administrativo nº 1.00.000.014544/2020-55 e proceda-se à atualização dos registros no site institucional.
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)